Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, RS

Solicitação de Anuência

Prezado Arquiteto e Urbanista **José Carlos Mafessoni,**

Em nome da Comissão Organizadora do **Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Erechim, RS,** promovido pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, organizado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul – **IAB RS,** com apoio do Instituto de Arquitetos do Brasil, Núcleo José Albano Volkmer – **IAB RS Núcleo Erechim** e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – **CAU/RS,** temos a honra de nos dirigir a Vossa Senhoria para **solicitar a anuência** para possíveis adequações referentes à reforma e à ampliação do prédio da Câmara Municipal de Erechim.

A edificação, **com projeto de sua autoria,** construída para abrigar a Companhia Telefônica Municipal de Erechim, representa um exemplo significativo dos edifícios modernos da cidade e tornou-se um marco histórico, simbolizando a modernização e a urbanização que Erechim vivia durante aquele período. Com o tempo, a Câmara Municipal assumiu o espaço, perpetuando a importância da edificação na vida pública da cidade. **O prédio, assim, não só abriga a legislatura local, mas representa um registro do percurso histórico e arquitetônico de Erechim, refletindo as transformações que ocorreram ao longo do século XX.**

Hoje, atenta ao contínuo crescimento da cidade, a Câmara Municipal promove este concurso de projetos, a fim de adequar-se às novas demandas e atender de forma eficaz a comunidade, propondo **a reforma da edificação original e a sua ampliação, a ser edificada em terreno adjacente.**

O Instituto de Arquitetos do Brasil – aqui representado pelo Departamento do Rio Grande do Sul e pelo Núcleo de Erechim – tem dentre suas finalidades, "*contribuir, atuar e zelar efetivamente na defesa do patrimônio cultural regional e nacional, bem como do meio ambiente, do planejamento urbano e metropolitano, das políticas de mobilidade e acessibilidade e da qualificação dos espaços públicos, propondo aos poderes públicos medidas de proteção e revitalização adequadas*", conforme seu Estatuto, Cap. II, Art. XVI e, portanto, compreende que, apesar de não se tratar de uma edificação tombada, trata-se de um **exemplar da Arquitetura Modernista do município,** contendo suas características parcialmente preservadas, devendo ser respeitada.

Compreende-se que as intervenções em **edifícios de interesse histórico-cultural** devem respeitar a **autenticidade e os valores simbólicos do bem,** logo, solicita-se que as equipes que enviarem suas propostas de projetos, respeitem as premissas da **Mínima**

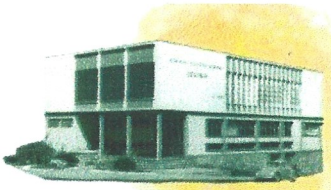

Intervenção, garantindo a preservação dos materiais e processos construtivos originais. Além disso, a autenticidade histórica deve ser mantida, sendo essencial que se mantenha a **Distinguibilidade** das partes originais. A compatibilidade dos novos materiais com os existentes e sua **Reversibilidade** são igualmente importantes[1]. **A preservação das fachadas da edificação existente é uma premissa básica, com especial atenção às características originais representantes do movimento moderno.**

No caso da ampliação, a proposta deve garantir que o **novo anexo dialogue com o contexto histórico,** respeitando a volumetria existente e mantendo a harmonia visual com o entorno. A atual edificação deverá ser mantida como a **protagonista do conjunto** e, junto ao novo edifício anexo, terá potencial para amplificar sua influência como marco no município, na região e no estado, **mantendo-se como um projeto referência para as futuras gerações.**

O Concurso Câmara de Erechim é público e realizado em âmbito **nacional.** As equipes deverão enviar suas propostas em nível de Estudo Preliminar e a vencedora terá sua **contratação assegurada para o desenvolvimento do Projeto Executivo.** Portanto, conforme disposto na Lei de Direitos Autorais (Lei n.º 9.610/1998), que assegura a proteção das criações intelectuais no campo da arquitetura e urbanismo, reconhecendo o **autor como o legítimo detentor dos direitos sobre seu projeto,** e em consonância com o Artigo 15, Inciso XII da Lei n.º 12.378/2010, que estabelece como atribuição do CAU/BR zelar pela autoria dos projetos arquitetônicos, **solicitamos formalmente sua anuência para a reforma da edificação conhecida como Câmara de Vereadores de Erechim.**

Destacamos que a Resolução n.º 52 do CAU/BR, que estabelece o Código de Ética e Disciplina dos Arquitetos e Urbanistas, também reforça a **necessidade de consentimento prévio do autor para qualquer modificação, adaptação ou reprodução de projetos, preservando o respeito à autoria como um princípio fundamental da ética profissional.** Nesse sentido, buscamos garantir que todos os trâmites sigam rigorosamente as normas legais e éticas aplicáveis à profissão.

Em caso de anuência, pedimos a **formalização através do preenchimento e assinatura do modelo anexo.** Certos de sua compreensão, cumprimentamos Vossa Senhoria com protestos de **estima e consideração** e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA NEVES MARCANEIRO
Data: 28/09/2024 21:39:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Atenciosamente,

Jéssica Neves Marçaneiro
Coordenação Geral Concurso Câmara de Erechim

Porto Alegre, 28 de setembro de 2024.

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, José Carlos Mafessoni, portador do Documento de Identidade nº 5863965 e do CPF nº 006 368 860-34 do CPF _____, domiciliado à Rua 3500 nº 150 apto 101 - Centro, na cidade de Balneário Camboriú - SC, declaro minha anuência para a reforma do edifício sede da Câmara Municipal de Erechim, RS, bem como sua respectiva ampliação.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS MAFFESSONI
Data: 01/10/2024 17:51:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

José Carlos Mafessoni
Arquiteto e Urbanista